

REQUERIMENTO Nº 8.195/2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

A infrafirmada, Angela Maria Mendes da Silva, Presidente da Associação dos Missionários Ativos e Inativos – Imai, , com endereço na Avenida Hilda, nº 53, Pernambués - na cidade de Salvador, Cep.41.110-200 inscrita no C.G.C. sob o nº 05.329.281/0001-44, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 8.118, de 17 de setembro de 2003, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 13 de agosto de 2014

Angela Maria Mendes da Silva

Presidente da Entidade